



26/64
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

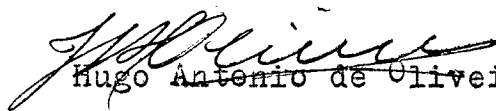
INDICAÇÃO 41/64

Considerando que tem ocorrido no Cemitério Municipal violação de túmulos, disso resultando prejuízos de grande monta às famílias do sepultado;

Considerando que esses atos de vandalismo são praticados devido à falta de muro, pois grande parte dêle se acha caída e outra parte não foi construída pela administração passada;

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que providencie a construção de muro em redor do Cemitério Municipal, para evitar que ali se pratique atos condenáveis como os que estão acontecendo.

Sala das sessões, 3 de março 1964


Hugo Antonio de Oliveira

~~Apresentado~~ Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 3 de 3 de 1964


Presidente